

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Aditamento n.º 73/2005 de 20 de Dezembro de 2005

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando o contrato-programa celebrado a 26 de Outubro de 2005, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, o Fundo Regional do Desporto e o Clube União Micaelense destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 3ª. Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins, na época desportiva de 2005/2006;

Considerando que razões de carácter logístico, nomeadamente de reorganização orçamental, alteraram a disponibilidade de financiamento em 2005;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, é celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração do FRD e o Clube União Micaelense, adiante designado por CUM, como segundo outorgante, representado por Manuel Ribeiro Arruda, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 4.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

.....:

1.º - Até Dezembro de 2005 € 16.000,00 por verbas do Plano Regional Anual e € 5.000,00 por verbas do FRD e o remanescente até Julho de 2006 por verbas do Plano Regional Anual.

2.º.....

2 de Dezembro de 2005. - O Director Regional da Educação Física e Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube União Micaelense, *Manuel Ribeiro Arruda*.